



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 1 – CREDENCIAMENTO
E HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

Data: 20 de março de 2024
P. A. nº: 10.064/2023

Início: 09h23min. – Término: 09h40min.
Chamamento Público nº 01/2024.

Objeto Resumido: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal nº 1.186/2.005 e suas alterações, através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto neste EDITAL.

No dia e hora supramencionados, na sala de Licitações do Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinados, instituído através da Portaria nº 2.000/2023 de 23 de junho de 2023, para a reunião do CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe. Dando início, foi analisado o credenciamento, todas foram credenciadas, e após, foi discutida as análises e diligências realizadas, conforme segue abaixo:

- 1. INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP**, CNPJ nº 10.779.749/0001-32: Os membros desta Comissão, informam que não houve necessidade de diligência.
- 2. INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA**, CNPJ nº 04.845.163/0001-32: Os membros desta Comissão, após diligência, com relação ao não atendimento do item 10.3.a.1, publicação do balanço anual, a participante encaminhou documentação comprovando a publicação, a qual segue anexa, a qual a comissão aceitou, e, portanto, a participante atendeu ao edital.
- 3. UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**, CNPJ nº 06.254.154/0001-96: Os membros desta Comissão, após diligência com relação ao item 10.5.a, pois apresenta muitos processos e não foi apresentada certidão de objeto e pé de cada um, a comissão verificou que foram juntados os andamentos dos processos mencionados na certidão, e os andamentos foram analisados e aceitos.
- 4. INSTITUTO ELISEDAPE**, CNPJ nº 24.342.283/0001-18: Os membros desta Comissão, após diligência, com relação a não apresentação de certidão de objeto e pé dos processos, apesar do edital não exigir a referida certidão, os membros desta comissão acessaram o site do Tribunal de Justiça, verificando os andamentos processuais, conforme documentação anexa. Com relação a não apresentação da publicação do balanço patrimonial anual, a comissão diligenciou

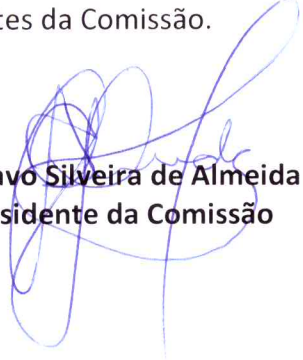


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

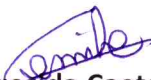
junto a participante, a qual enviou a documentação anexa, e em análise desta comissão, a participante não atendeu ao solicitado, vez que se trata de disponibilização em site, e após o início do chamamento, portanto, não ocorreu a publicação como a lei exige.


5. INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE, CNPJ nº 11.062.290/0001-14: Os membros desta Comissão, após diligência, com relação a não apresentação de certidão de objeto e pé do processo, apesar do edital não exigir a referida certidão, os membros desta comissão acessaram o site do Tribunal de Justiça, verificando o andamento processual, conforme documentação anexa, foram analisados e aceitos.

Após análise, considerando as atas anteriores, além de toda documentação, dos apontamentos e diligências realizadas, os membros desta Comissão resolvem **HABILITAR** as participantes: **INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA**, CNPJ nº 04.845.163/0001-32; **UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU**, CNPJ nº 06.254.154/0001-96 e **INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE**, CNPJ nº 11.062.290/0001-14, e resolvem **INABILITAR** as participantes **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP**, CNPJ nº 10.779.749/0001-32 e **INSTITUTO ELISEDAPE**, CNPJ nº 24.342.283/0001-18. Nada mais havendo, fica encerrada a análise, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no edital, e será aberto prazo de recurso, e após análise de possíveis recursos, será divulgada a data para abertura do ENVELOPE 2 das Organizações Sociais **HABILITADAS**, e será divulgado ainda, data e local para retirada do envelope 2 das participantes inabilitadas. A ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros presentes da Comissão.


Gustavo Silveira de Almeida
Presidente da Comissão

Demais membros da Comissão:


Camila Aparecida Caetano Gonçalves


Renata Cristina Coelho Penido


Rebeca Almeida Lima